EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JEAN SOARES DA COSTA e CINTHIA BRENDA DE SOUZA
LUIZ ROGÉRIO DA SILVA e ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA
DAYWERSON DOS SANTOS VAZ e MILENA CAROLINE CORDEIRO
REINALDO OSINSKO JUNIOR e JOICE ROFINO DA LUZ
FELIPE KOHUT e LUÍSA DELATTRE DE JESUS
VILMAR ANTONIO COSTA e ELAINE CRISTINA DA SILVA
CLEBER DIAS MOTA e AMANDA DE SOUZA
ALEXANDRE MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA e GISELE CRISTINE BARBOZA
WAGNER DE MORAIS SOUZA e JANIFER SABINO SIMÕES

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 14 de dezembro de 2021

_____

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rosicler do Rocio Coradin
OFICIAL DESIGNADA
PINHAIS - PR